



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017**

O **Município de Lindóia do Sul - SC**, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GENIR LOLI, e a empresa **SGANZERLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 75.294.462/0001-68, com sede à Avenida Governador Ivo Silveira, 989, sala 01, centro cidade de Irani – SC, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Neodi Sganzerla, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 465.029.049-04 e RG nº 1.510.142, residente e domiciliado à Avenida Governador Ivo Silveira, 989, Apto 01, centro cidade de Irani – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 02/2017, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição de materiais de construção, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

| Item         | Quant | Unid           | Marca             | Descrição   | VI. Unit | VI. Total        |
|--------------|-------|----------------|-------------------|---|----------|------------------|
| 03           | 600   | sacas          | Supremo           | Cimento cp/vrf sacas de 50kg.   | 31,90    | 19.140,00        |
| 5            | 170   | m <sup>3</sup> | GR<br>Extração    | Areia média.  | 133,50   | 22.695,00        |
| 8            | 25    | litros         | VEDACIT           | Calvenarite   | 7,00     | 175,00           |
| 9            | 10000 | un             | Ceramica<br>Oeste | Tijolos 06 furos tamanho 25cm de comprimento 6cm de altura e 10cm de largura                      | 0,70     | 7.000,00         |
| 13           | 100   | un             | ISDRALIT          | Telha de cimento amianto 6 mm de 2,44 metros e 1 metros de largura                                | 51,50    | 5.150,00         |
| 14           | 100   | un             | ISDRALIT          | Telha de cimento amianto 6 mm de 1,83 metros e 1,00 metros de largura.                            | 36,40    | 3.640,00         |
| 17           | 100   | un             | ISDRALIT          | Telha de cimento amianto 04mm de 2,44 metros e 0,50 metros de largura                             | 13,90    | 1.390,00         |
| 19           | 80    | un             | ISDRALIT          | Goivo de cimento de amianto de 1 metro de comprimento 6mm, grau conforme solicitado 15, 20 ou 25. | 32,50    | 2.600,00         |
| 21           | 150   | barra          | Arcelor Mital     | ferro 5/16 de 12 metros   | 25,70    | 3.855,00         |
| 23           | 115   | barra          | Arcelor Mital     | ferro 3/8 de 12 metros.   | 35,40    | 4.071,00         |
| 24           | 115   | barra          | Arcelor Mital     | ferro de 4.2 de 12 metros.  | 8,40     | 966,00           |
| <b>TOTAL</b> |       |                |                   |   |          | <b>70.682,00</b> |

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 02/2017 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 30 de janeiro de 2017.

**Genir Loli**  
**Prefeito Municipal**

**Neodi Sganzerla**  
**Sganzerla Materiais de Construção**  
**e Transportes LTDA Epp**  
**Detentora da Ata**